

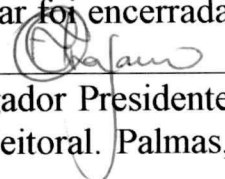


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Liberato Póvoa. Presentes o senhor Desembargador José Neves e os senhores Juízes Ângela Prudente, Marcelo Albernaz, Pedro Nelson, Rivadávia Barros e Milson Vilela. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a Sessão, sendo lidas e aprovadas as atas da octagésima terceira Sessão/2001 e primeira Sessão/2002. Logo após, o Senhor Desembargador José Neves solicitou a Juíza Ângela Prudente a leitura do histórico deste Regional fornecido pela Sevidora Maria Zita Rodrigues Vilela, Chefe da Sessão de Biblioteca do Tribunal. Ato contínuo, lembrou aos presentes que no dia 17 do mês em curso foi o aniversário do TRE/TO e fez moção de elogio aos Senhores Desembargadores que já presidiram esta Corte, pelo esforço realizado na consecução da sede própria do Tribunal. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 613/2001 – PROCEDÊNCIA: WANDERLÂNDIA-TO - ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE ESCRIVÃ ELEITORAL – REQUERENTE: JUIZ DA 27ª ZONA ELEITORAL – INTERESSADO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS - RELATOR: JUIZ MILSON VILELA – 1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo deferimento do pedido, o Desembargador José Neves pediu vistas dos autos (Sessão de 11/12/2001). **2ª DECISÃO: Decisão unânime pelo deferimento da indicação de Fábio Monteiro dos Santos para substituir a Senhora Pedrina Moura de Alencar, Escrivã Eleitoral da 27ª Zona, no período de seu afastamento para gozo de licença maternidade, a contar de 19/11/2001. O Juiz Marcelo Albernaz absteve-se de votar por não ter presenciado o início do julgamento do Processo. AUTOS 584/01 – PROCEDÊNCIA: ARAGUAÍNA-TO - ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DIVERSAS – REQUERENTE: O JUIZ KILBER CORREIRA ROCHA – RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON. Decisão unânime pelo provimento parcial do pedido para determinar o pagamento da gratificação apenas**

(Assinaturas manuscritas)

pagamento da gratificação apenas no dia 15 de agosto de 2001, devendo este valor ser descontado do próximo pagamento do Juiz João Rigo Guimarães, e pelo não conhecimento do pedido em relação ao retorno do requerente ao exercício da função eleitoral.. O Juiz Marcelo Albernaz absteve-se de votar por não ter presenciado o início do julgamento dos autos. Em seguida, o Juiz Pedro Nelson comunicou ao Pleno que irá determinar o arquivamento dos autos nº 565/01, uma vez que não ficou comprovado quaisquer irregularidades nos atos praticados pela Senhora Avanilde Silva Conceição, Escrivã Eleitoral da 23ª Zona. **AUTOS 56/01 - B - PROCEDÊNCIA: PORTO NACIONAL-TO - ASSUNTO: RECURSO DE APELAÇÃO - RECORRENTE: LUCILEIDE PEREIRA MARÓCOLO - RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 3ª ZONA - RELATORA: JUÍZA ÂNGELA PRUDENTE - REVISOR: JUIZ ALDERICO ROCHA.** 1ª Decisão: Após a relatora e os Juízes Pedro Nelson, Rivadávia Barros, Milson Vilela e Alderico Rocha votarem pela nulidade absoluta da sentença com a devolução dos autos ao Juízo de Primeiro Grau para proferir nova decisão em razão da ocorrência de erro in procedendo, o Desembargador José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 11/12/01). 2ª Decisão: **unânime pela nulidade absoluta da sentença, com a devolução dos autos ao Juízo de Primeiro Grau para proferir nova decisão em razão da ocorrência de erro in procedendo.** Em seguida, o Senhor Presidente determinou a distribuição ao Pleno, da minuta de resolução que trata do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores deste Tribunal, para análise e posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário,  lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 20 de fevereiro de 2002.



Desembargador **LIBERATO PÓVOA**
Presidente

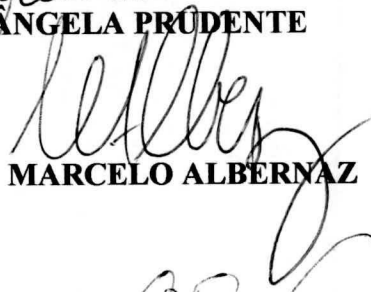


Desembargador **JOSÉ NEVES**
Vice-Presidente/Corregedor





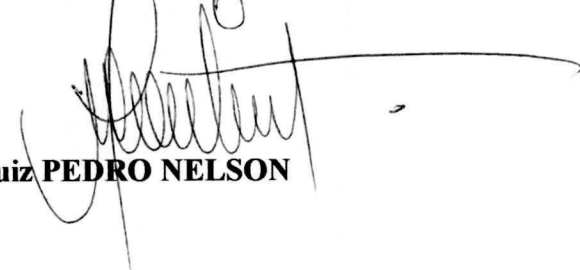
Juíza ÂNGELA PRUDENTE



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz RIVADAVIA BARROS



Juiz PEDRO NELSON



Juiz MILSON RIBEIRO



Dr. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

